



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

AUTORIZAÇÃO DE OFERTA DE CURSO Nº 7/2026

Aprova o Plano de Curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 742, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o Art. 7º da RESOLUÇÃO 9/2024 - CS/RIFB/IFBRASILIA, que Altera o Regulamento da Oferta dos Cursos de Formação Inicial e de Qualificação Profissional do Instituto Federal de Brasília - IFB;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23508.001160.2026-16](#) e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR o Plano de Curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador.

Art. 2º AUTORIZAR a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador no Campus São Sebastião do Instituto Federal de Brasília, com carga horária total de 200 horas-aula (166,7 horas).

Art. 3º O Plano de Curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador, anexo, passa a vigorar na data da assinatura desta autorização.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 10/07/2026 22:17:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710522

Código de Autenticação: 4eafac7cc0



Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, 1, São Bartolomeu,
SÃO SEBASTIÃO / DF, CEP 71.697-040